

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA N.º 3**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Tiago Franco na qualidade de Presidente; Cristiana Cristal na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Flávio Peralta Silva na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Na sequência da deliberação tomada na Ata n.º 2, de 07 de maio de 2026, foram os candidatos excluídos notificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16.º e art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse sobre o projeto de decisão de exclusão.

Findo o referido prazo, o júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas e dos respetivos documentos remetidos pelos candidatos, deliberando por unanimidade, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:

<b>Nome</b>	<b>Deliberação do Júri</b>
Ana Carolina da Silva Freire	Admitido
Ana Gomes Ferreira	Mantém-se a exclusão
Ana Margarida de Oliveira Pereira	Mantém-se a exclusão
Ana Raquel Sena	Mantém-se a exclusão
Ana Sofia Alves Gonçalves	Admitido
André Magalhães Loubet Marco Oliveira	Admitido
Beatriz Gonçalves Francisco	Admitido
Carla Maria Alves Pietra	Mantém-se a exclusão
Carla Sofia Fernandes Poças	Admitido
Carlos Daniel Gregório	Mantém-se a exclusão
Cecília Maria Alves Rodrigues	Admitido
Cláudia Cruz	Mantém-se a exclusão

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

TF  
R  
L

Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes	Admitido
Diana Inês Almeida Simões	Admitido
Gonçalo Luís Andrade Sousa	Admitido
Inês Alexandra Alves	Admitido
Inês Sofia Esteves Casaca	Admitido
Jemina Lima Rocha de Araújo	Admitido
Joana Alexandra Maia Matos	Admitido
Joana Zenida Alves	Mantém-se a exclusão
Larissa Bahia Sena	Mantém-se a exclusão
Liliana Rosário	Mantém-se a exclusão
Liliana Soraia Vilela de Freitas	Admitido
Lisandra Cecília Ribeiro Rim	Admitido
Lisete Cristina dos Santos Fernandes	Admitido
Lucas Britto	Mantém-se a exclusão
Madalena Teixeira Ferreira	Mantém-se a exclusão
Mafalda Sofia da Silva Simões	Mantém-se a exclusão
Márcia de Fátima Cavalcanti Silveira	Admitido
Maria Esperança Maia Tubarão Cunha	Admitido
Maurício Eduardo Simões Melo	Admitido
Nádia Sofia Castro Fernandes	Admitido
Paula Alexandra Cabaço Caldas Teixeira	Admitido
Paulo Jorge Manuel Esteves dos Santos	Admitido
Rafaela Barradas Tunes Alves	Admitido
Raquel Sofia Carvalho Faias	Admitido
Rita Martins Carreiras	Admitido
Rui Marco Relvas	Mantém-se a exclusão

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

Sofia de Castro Lopes Braz dos Santos	Mantém-se a exclusão
Sónia Cristina Rodrigues da Silva Bernardo	Admitido
Susana Filipa Serra Rodrigues	Admitido
Tiago Rodrigues	Mantém-se a exclusão
Vera Susana Espiguiinha Leal	Admitido

Relativamente aos candidatos cuja exclusão foi revogada, verificou-se que os elementos apresentados em sede de audiência dos interessados [suprimam a omissão verificada quanto aos requisitos de admissão constantes do Aviso de Abertura do Procedimento, passando os mesmos a integrar a lista de candidatos admitidos.


Relativamente aos candidatos cuja exclusão se mantém, concluiu o júri que a ausência de pronúncia, ou os argumentos e documentos apresentados, não são suscetíveis de afastar o fundamento da exclusão constante da Ata n.º 2, mantendo-se os pressupostos que determinaram a sua não admissão.


Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, considerando-se, em consequência, definitivamente excluídos do procedimento concursal.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos da decisão final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, mantendo-se as datas dos métodos de seleção fixadas na Ata n.º 2, ou seja, prova dia 19 de junho de 2026, pelas 15h00 horas, no Edifício da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), no Auditório Mercúrio, na Rua Castilho, Nº 14, 1269-076 Lisboa. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 29 de maio de 2026

O Júri do Procedimento

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1.º Vogal Efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(2.º Vogal Efetivo)